

## PORTARIA Nº 090/2019/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Estadual nº 441 de 24/10/2011, do Decreto nº 88, 11 de maio de 2015, Lei Complementar nº 600/2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO ainda, o Decreto nº 71/2019, de 20/03/2019, que prorroga a situação de emergência no âmbito do Hospital Regional de Saúde de Colíder;

## RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão para efetivar o Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de profissionais para Hospital Regional de Saúde de Colíder.

Art. 2º A referida Comissão será constituída pelos servidores da SES/MT, abaixo indicados, sendo coordenada pelo primeiro:

Matrícula	Nome	Cargo	Perfil	Lotação
291215	Anderson Henrique da Silva Martins	Superintendente de Gestão de Pessoas - Em Substituição	Superintendente SGP	
111594	Cristiane Cruz Santos Mello	Secretária Adjunta de Administração, Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	Secretária Adjunta	Secretaria Adjunta de Administração, Gestão do Trabalho e Educação na Saúde
113068	Regina Ferreira	Saliés Coordenadora de Provimento Manutenção e Monitoramento	Coordenadora	CPMM/SGP
93207	Claudiane Corrêa da Costa	PTNS SSUS	Assistente Social	GEPROV/SGP
112452	Elisandro de Souza Nascimento	Diretor Geral	Diretor	Hospital Regional de Saúde de Colíder

Art. 3º A presente Comissão do Processo Seletivo Simplificado responsabilizar-se-á pela seleção dos candidatos, homologação, publicação e divulgação do resultado final.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 10/04/2019.